

DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2010.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMA SOLA – ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36, PARÁGRAFO 1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 16, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que Declara Extinto o restante do Mandato de Presidente da Mesa Diretora do Vereador Gilmar José Pauletti.

Art. 1º. Em virtude da renúncia expressa apresentada pelo Presidente da Mesa Diretora, através do Ofício nº.001/2010, de 31 de Janeiro de 2010, fica DECLARADO Extinto o restante do Mandato de Presidente da Mesa Diretora ocupado até então pelo Vereador Gilmar José Pauletti, eleito para exercer o cargo no biênio 2009-2010 perante esta Corte, passando a exercer apenas o cargo de Vereador.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara M. de Vereadores
Palma Sola – SC, 02 de Fevereiro de 2.010.

NAIR LÍBERA JAVORNIK

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara M. de Vereadores

ELIZETE T. VISSOTTO
Secretária